PORTARIA CGJ Nº 1.507, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.487, de 08/11/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	25 e 26	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3513/ 99129-8207 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel7@tjal.jus.br



Divisão de Juízes/REMIP

	Criminal – Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital
25 e 26	Central de Audiências de Custódia da Capital
	Fórum Des. Jairon Maia Fernandes
	Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro
	Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central
	de Audiências/99351-6114 – balcão virtual da unidade
	judiciária
	vcriminal14@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 14/11/2023